

RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL (RAP)

➤ **Empresas Falidas:**

- Metalúrgica Duque S.A.;
- MH Administração e Participações Ltda.

➤ **Autos nº:** 0004041-62.2014.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda S/S Ltda

05 de Dezembro de 2024

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0004041-62.2014.8.24.0038

Falida: Metalúrgica Duque S.A e MH Administração e Participações LTDA

Última atualização: 05/12/2024

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO:

1) Pedidos de penhora no rosto dos autos não serão levadas a feito (evento 21501).

2) O **administrador judicial deve responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 21501).

3) Pedido de **cadastro de advogado** indeferido em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 21501).

EVENTO	PETICIONANTE	DATA	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DA FALIDA	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
21543 / 21545	Alvará	24/10/2024	Alvará de transferência do crédito para herdeiro do credor falecido Francisco Bento Pereira.					
21543	Administrador Judicial	29/10/2024	Informação de que foram respondidos ofícios; apresentação do RIP e RAP; informação de que entramos em contato com arrematante do imóvel nº 839 para que cumprimento de determinação de evento 20014; informação de envio de e-mail aos advogados que requereram cadastramento nos autos; anotações quanto aos dados bancários informados nos autos; informação quanto a pedido de pagamento de verba honorária; pedido de pesquisa SISBAJUD.				21562 - Ciência e autorização de consulta ao SISBAJUD.	
21546	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	01/11/2024	Pedido de habilitação no Quadro Geral de Credores, em favor da CCEE, da quantia de R\$ 306.194,17, na Classe III - Quirografária.					
21546	Administrador Judicial	01/11/2024	Solicitação de novo rateio aos credores trabalhistas extraconcursais.			21558 - Informa que não se opõe ao novo rateio.	21562 e 21572 - Autorização de rateio	
21551	Comprovante de pagamento	08/11/2024	Comprovante do pagamento de Jvargas no valor de R\$ 309.787,46 referente a parcela de arrematação de imóvel em leilão.					
21552	Comprovante de pagamento	11/11/2024	Comprovante do pagamento de Transben no valor de R\$ 309.787,46 referente a parcela de arrematação de imóvel em leilão.					
21554	Administrador Judicial	13/11/2024	Pedido de majoração do valor para novo rateio.			21558 - Informa que não se opõe ao novo rateio.	21562 e 21572 - Autorização de rateio	
21556	Banco do Brasil S.A.	22/11/2024	Informação de conta bancária para pagamento de restituição.					
21557	Ofício da 8ª Vara Cível de Joinville	25/11/2024	Solicitação de penhora no rosto dos autos.					Encaminhamos resposta diretamente ao juízo da 8ª Vara Cível de Joinville, nos termos da decisão de evento 21562.
21558	Ministério Público	25/11/2024	Informa que não se opõe ao novo rateio.					
21560 / 21561	Ofício do 2º Registro de Imóvel de Joinville	28/11/2024	Informa cumprimento de restrição CNIB de 29/01/2020 sobre o imóvel nº 839 na fração ideal de 8,33%. Apresenta valor a ser pago de R\$ 142,37 e que, nos termos do Código de Normal, este deve ser pago no momento do cancelamento. Em evento seguinte, informa que o ato de indisponibilidade já se encontrava registrado, não havendo ato a ser averbado na matrícula.					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0004041-62.2014.8.24.0038

Falida: Metalúrgica Duque S.A e MH Administração e Participações LTDA

Última atualização: 05/12/2024

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO:

- 1) Pedidos de penhora no rosto dos autos não serão levadas a feito (evento 21501).
2) O administrador judicial deve responder a todos os ofícios e solicitações dos órgãos públicos sem a necessidade de prévia liberação do juízo (evento 21501).
3) Pedido de cadastramento de advogado indeferido em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 21501).

EVENTO	PETICIONANTE	DATA	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DA FALIDA	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
21562	Despacho / Decisão	29/11/2024	Autorização para novo rateio no importe de 7,5% aos credores trabalhistas extraconcursais com prestação de contas em 30 dias; não acolhimento do pedido de evento 21497 de Leopoldo Kopp Filho; deferimento de consulta ao sistema SISBAJUD em nome das falidas; determinação para o administrador responder os ofícios de evento 21514, 21534 e 21557; determinação de transferência dos valores da subconta de Pedro Celito Pereira para os autos do inventário; determinação para o administrador se manifestar sobre as petições de eventos 21546 e 21556.					
21572	Despacho / Decisão	02/12/2024	Complemento a decisão anterior destacando que o administrador deverá realizar os pagamentos dos credores sem retenção de Imposto de Renda.					
21574	Espólio de Geovane Antonio Madeira	04/12/2024	Pedido dos herdeiros para transferêncis dos valores em subconta para o processo de inventário nº 0323681-36.2018.8.24.0038.					